



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 757/2012

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor das informações contidas na Comunicação Interna exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos informando sobre a inexecução dos termos do *Contrato de Construção Civil por Empreitada n.º 031/2012 – Concorrência Pública n.º 001/2011*, e com fundamento no parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, **determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa da contratada.

Art. 2º - Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: Adaucio João Pereira

Membro: Dilecta Aparecida Schmidt

Membro: Micheli Maclin Liebel John

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 30 de novembro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração